



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ



Paraná - RN, 09 de Julho de 2018.

À
CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME

Referente: Ordem de Serviços

Prezados Senhores,

Autorizamos o início dos serviços no prazo máximo de 3 (três) dias a partir desta data:

Serviços - Obra de Readequação da Construção de uma Quadra Poliesportiva descoberta na Comunidade Monte Alegre neste município de Paraná-RN.

Considerando ter sido esta empresa vencedora da licitação modalidade **Tomada de Preços nº 00005/2018** e ainda de acordo com o contrato correspondente assinado entre as partes nº **07060/2018-CPL**.

Atenciosamente,

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Ciente da Contratada - **09.07.18**

CONSTRUTORA CONCIL LTDA - ME
CNPJ nº 09.347.788/0001-81